



## ANEXO VI

# PLANO DE TRABALHO

Referente à Proposta de **Acordo de Cooperação Técnica** entre o IF Baiano e o(a) (informar o nome da instituição ou organização parceira)

### 1. DADOS INSTITUCIONAIS

#### 1.1 IF Baiano

Nome	Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano			Sigla	IF Baiano
CNPJ N°	10.724.903/0001-79				
Endereço	Rua do Rouxinol, 115, Imbuí				
Cidade	Salvador/BA	CEP	40.170-110	Telefone	71-3186-0011
E-mail	gabinete@ifbaiano.edu.br/		Sítio eletrônico	www.ifbaiano.edu.br	
Natureza Jurídica	Autarquia Federal				
Atividade Econômica Predominante	Educativa, Científica e Tecnológica				
Representante Legal	Aécio José Araújo Passos Duarte				

#### 1.2 Instituição Parceira

Razão Social				Sigla	
CNPJ N°					
Endereço				Cidade	
Estado		CEP		Telefone	
Caixa Postal		Telefone		Fax	
E-mail			Sítio eletrônico		
Natureza Jurídica					
Atividade Econômica Predominante					
Representante Legal					

\*Informar de forma detalhada em que setor econômico/atividade está inserida a instituição ou organização.

### 2. DADOS DO (A) RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DA PARCERIA E DO COORDENADOR (A) DO PROJETO

#### 2.1. Responsável direto pela solicitação da parceria no IF Baiano

\*Informar qual será o setor no IF Baiano responsável pela solicitação da parceria.

Direção Geral  Diretoria Sistêmica  Pró-Reitoria

Nome	Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa		
Cargo	Docente	Função	Diretora Geral
Portaria	Portaria nº 312, de 19 de março de 2026, publicada no DOU de 23 de março de 2026		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**2.2. Coordenador(a) no IF Baiano**

\*Informar quem coordenará a parceria no IF Baiano e na instituição ou organização parceira.

Lotação		Unidade de lotação	
Nome			
Cargo		CPF	
RG		Órgão Expedidor	
Endereço			
Cidade		UF	
		CEP	
Caixa Postal		Telefone	
		Fax	
E-mail			

**2.3. Coordenador (a) na Organização ou instituição Parceira**

Nome			
CPF			
RG		Órgão Expedidor	
Endereço			
Cidade		UF	
		CEP	
Caixa Postal		Telefone	
		Fax	
E-mail			

**3. DADOS DO PROJETO**

**3.1. Título**

(Informar qual o título da proposta a ser executada em conjunto com a instituição parceira)

**3.2. Objeto**

(Informar qual o produto do convênio ou acordo de cooperação, observados o programa de trabalho e as suas finalidades).

**3.3. Objetivos**

(Informar os objetivos para a formalização desta parceria)

**3.4. Período de realização**

Início: mês/ano

Término: mês/ano

Informar início da parceria (mês e ano) considerando o prazo mínimo de 22 dias para tramitação antes do início das atividades previstas.

**3.5. Justificativa**

Informar a justificativa da parceria, contendo a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos das instituições envolvidas e do problema a ser resolvido.

**3.6. Resultados Esperados**

Informar sobre os resultados esperados na execução da parceria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**3.7. Público-alvo**

Informar qual o público-alvo beneficiado com a parceria.

**3.8. Metas a serem atingidas**

Parcela quantificável do objeto da parceria.

**3.9. Indicadores**

**4. RELAÇÃO DA PARCERIA COM O TRIPÉ ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E À MISSÃO INSTITUCIONAL DOS PARTÍCIPES**

Informar qual a correlação da parceria com o tripé ensino, pesquisa e extensão e à missão institucional do IF Baiano e da instituição parceira.

**5. RESPONSABILIDADES**

- 5.1. Responsabilidade do IF Baiano
- 5.2. Responsabilidade da instituição ou organização parceira

**6. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

Descrever como será o acompanhamento da execução das ações da parceria pelo IF Baiano e (instituição ou organização parceira).

- 5.1. no IF Baiano
- 5.2. na instituição ou organização parceira

**7. ESTIMATIVA DE CUSTOS (CONTRAPARTIDA)**

A execução da presente parceria não envolverá transferência direta de recursos financeiros.

Contudo, os custos envolvidos serão de responsabilidades de cada partícipe, conforme abaixo:

Contrapartida do IF Baiano	Contrapartida da (instituição ou organização parceira)

**8. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Atividades	Ano 201X											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez

**9. DISPOSIÇÃO GERAL**

As atividades a serem desenvolvidas por meio deste Plano de Trabalho deverão ser realizadas em consonância com o Acordo de Cooperação Técnica nº \_\_\_\_/20\_\_ entre o IF Baiano e o (a) (nome do parceiro).

Atenção: não preencher o número do acordo.

Salvador, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) Geral  
IF Baiano

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
Instituição Parceira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

---

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

(Uma testemunha da instituição ou organização parceira)

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

(Uma testemunha do IF Baiano)